

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE SUL - SICREDI NORTE SUL
CNPJ nº 79.063.574/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Sul - Sicredi Norte Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos a seguir relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO, na modalidade semipresencial a serem realizadas entre os dias 10/03/2025 a 20/03/2025, nos horários, datas e locais abaixo relacionados, e simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma do Programa Pertencer

Às 19h (dezenove horas), em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

DATA	AGÊNCIA	NÚCLEOS	ENDEREÇO DA ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
10/03/2025	Ourinhos Centro	1,2,3 e 4	Agência do Sicredi – Rua Paraná. nº 522 - Centro
12/03/2025	Cerqueira César	1	Agência do Sicredi – Rua Olímpio Pavan, nº 90 - Centro
12/03/2025	Iaras	1	Agência do Sicredi – Av. Ataliba Leonel, nº 92 – Centro
18/03/2025	Ribeirão Claro	1,2 e 3	Agência Sicredi – Rua Coronel Emilio Gomes, nº 1119 - Centro
19/03/2025	Tomazina	1,2 e 3	Agência do Sicredi – Pc. Tenente João Jose Ribeiro, nº 194 - Centro

A Assembleia de Núcleo **deliberará** sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

EM REGIME ORDINÁRIO

- I. Eleição do Delegado de cada núcleo e seus suplentes para fins de representação dos associados do respectivo núcleo nas Assembleias Gerais da cooperativa, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social e do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nestas Reuniões, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social, como segue:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo dos resultados;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) parecer da auditoria;
 2. Destinação dos resultados.
 3. Destinação e ratificação da utilização dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
 4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
 5. Fixação das cédulas de presença do Conselho Fiscal.
 6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santo Antônio da Platina - PR, 28 de fevereiro de 2025



Paulo José Buso Júnior
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As regras da assembleia de núcleo estão dispostas no Regulamento do Programa Pertencer.
2. As minutas do Estatuto Social, Código Eleitoral, Regulamento do Pertencer estão disponíveis nas agências da Cooperativa.
3. A Assembleia se realizará em formato **DIGITAL**, com base no art. 43-A da Lei 5764/71.

O presente Edital esteve afixado no mural das Unidades de Atendimento até o dia posterior à realização das Assembleias de Núcleos conforme datas descritas nos quadros acima.